

## REGULAMENTO

REGULAMENTO DO PROGRAMA “ENEM 2023 - UNIESSA” PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA OS INGRESSANTES EM 2024/1 NA FACULDADE UNIESSA.

### 1. O PROGRAMA

O “ENEM 2023 - UNIESSA” é um programa de ingresso de alunos via resultado do ENEM 2023, da forma estipulada no presente Regulamento, promovida pela Faculdade UNIESSA.

A Faculdade UNIESSA irá conceder descontos, para os alunos que realizaram a prova do ENEM 2023, e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Tenha realizado o ENEM-2023, nos dias 5 e 12 de novembro de 2023;
- b) São elegíveis somente candidatos, que não possuam nenhum vínculo anterior junto a Faculdade UNIESSA;
- c) Podem participar do programa ENEM 2023 – UNIESSA, somente ingressantes em 2024/1.
- d) Somente será considerado para análise da concessão do benefício, o ENEM realizado na data supramencionada;
- e) Para participar do programa, o candidato deve usar como forma de ingresso seu boletim com resultado do ENEM, substituindo assim o vestibular.
- f) A promoção se inicia em 02 de outubro de 2023 e se encerra em 22 de março de 2024, ou quando forem atingidas as cotas de benefícios, de acordo com a análise da IES.
- g) A IES resguarda o direito de definir a quantidade de “benefícios” concedidos, de acordo com o curso, e com a quantidade de alunos, podendo a qualquer momento, encerrar a concessão dos benefícios, sem prévio aviso.
- h) Serão disponibilizadas 02 vagas com benefícios para cada curso, podendo este número ser incrementado de acordo com a deliberação da IES.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

A participação nesta Campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento. O candidato participante dá ciência e aceito imediato aos presentes termos.

### 3. TABELA DE BENEFÍCIOS:

INTERVALO DE NOTAS	DESCONTO
450 a 549	30%
550 a 569	40%
660 a 849	50%
850 a 1000	100%

#### 4. NÃO ELEGÍVEIS

Candidatos que tenham qualquer vínculo anterior junto a Faculdade UNIESSA.

Uberlândia, 02 de outubro de  
2023.

Idalberto Ferreira de Ataiades  
Diretor Acadêmico